



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 264

Aprova o Orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para o exercício de 1983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 826 de 28 de outubro de 1982, e art. 107 da Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964,

### D E C R E T A :

Art. 1º - O Orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para o exercício financeiro de 1983, discriminado pelos anexos integrantes deste decreto, estima a Receita em Cr\$ ..... Cr\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita do Serviço Autárquico de Pavimentação será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente e das especificações constantes no anexo 02, de acordo com o seguinte desdobramento:

#### I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	73.400.000,00
Receita Industrial.....	7.000.000,00
Transferências Correntes.....	350.000,00
Receitas Diversas.....	7.500.000,00
TOTAL:.....	<u>88.250.000,00</u>

#### II - RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis..	700.000,00
Transferência de Capital.....	321.050.000,00
TOTAL:.....	<u>321.750.000,00</u>
TOTAL GERAL:.....	<u>410.000.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante no anexo 02 e conforme o seguinte desdobramento:

0100 - Presidência.....	8.450.000,00
0200 - Assessoria Jurídica.....	3.600.000,00
0300 - Assessoria Comercial.....	4.350.000,00
0400 - Diretoria Técnica.....	361.550.000,00
0500 - Diretoria Administrativa e Financeira.....	<u>32.050.000,00</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	<u>410.000.000,00</u>

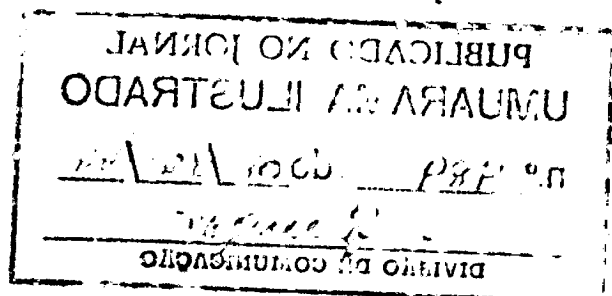
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 de dezembro de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO LUIZ BRETAS  
Secretário Geral

LK/mb.



1003

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE MATERIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 989 de 08/12/82

*[Handwritten signature]*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO